



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de um Centro Dia, para idosos e pessoas com deficiência, que dependam de outras pessoas para suas atividades básicas diárias e que apresentam maior vulnerabilidade social.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Executivo Municipal, apresentando a Indicação destes vereadores que abaixo subscrevem, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar todos os trâmites necessários para a construção de um Centro Dia, para idosos e pessoas com deficiência, que dependam de outras pessoas para suas atividades básicas diárias e que apresentam maior vulnerabilidade social.

Consideramos nesta Indicação que nos Centros Dia são desenvolvidas atividades de convivência e apoio, inclusive para as famílias e cuidadores familiares, com o objetivo de diminuir o estresse decorrente dos cuidados prolongados. Esta implantação possui fundamentação jurídica na Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, estes vereadores aguardam deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR


RAFAEL HEINRICH
VEREADOR